

original, razão pela qual foi registrado o Boletim de Ocorrência de extravio n. 2023/403589; em sessão ordinária realizada no dia dezessete de abril do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pela manutenção do deferimento contido na Deliberação n. 153/2023;

II – pelo encaminhamento à Corregedoria Geral da Polícia Civil e posterior restituição ao Instituto de Identificação do Paraná.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de abril de 2023.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOCHI 8 - BRUNO ASSONI

40187/2023

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 13/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIXADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **03 DE MAIO DE 2023**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DESTE CONSELHO, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1251 – CENTRO – (ACESSO PELA AVENIDA IGUAÇU, 470) CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT.664/2015/CPC (214/2015/CD) – SINDICÂNCIA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

ACUSADA: FABIOLA DA MOTTA FIGUEIRA, Investigadora de Polícia.
ADVOGADO: DR. EDSON VIEIRA ABDALA – OAB/PR 13.343.
RELATOR: DR. ALAN HENRIQUE FLORE.

PROT.189/2021/CPC (045/2021/CD) – SINDICÂNCIA

ACUSADO: HAROLDO LUIZ VERGUEIRO DA SILVA, Delegado de Polícia.

ADVOGADO: DR. MIGUELÂNGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS – OAB/PR 59.589.

RELATOR: DR. RIAD BRAGA FARHAT.

Curitiba, 18 de abril de 2023

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

39873/2023

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

DESPACHO SECRETARIAL nº 273/2023 – SETR
Referente ao Protocolo nº 19.181.917-9

I. Considerando o Ofício nº 130/2022 (fl. 2) do Município de Palmas e considerando a Informação Técnica da AT/CONVÊNIO/SETR (fls. 186-187), manifestando ser favorável à proposta de plano de trabalho apresentada, APROVO o Plano de Trabalho (03 - 16), referente à formalização do Termo de Convênio para continuidade das atividades desenvolvidas pelas Agências do Trabalhador, vinculadas a Rede SINE, entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda e o Município de Palmas.

II. AUTORIZO, considerando a Informação nº 232/2023 (fl. 202-207), a formalização do Termo de Convênio entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda e o Município de Palmas, cujo objeto é a conjugação de esforços para manter a estrutura operacional dos postos de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE/Agências do Trabalhador, garantindo a manutenção de equipe técnica e gerencial, bem como assegurando o desenvolvimento integrado de suas ações.

III. Ressalta-se que a celebração do Termo de Convênio não envolverá repasse de recursos financeiros.

Curitiba, 19 de abril de 2023.

Kevin Luan Bossa
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, interino

40284/2023

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 67/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1.423/2017 e 56/2021, bem como o contido nos eProtocolos números 19.481.166-7 e 20.330.669-5, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 08.05.2023 a 02.06.2023	ILDONEI COMIRAN RG nº 4.203.338-3 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “G”, para responder cumulativamente pela chefia da Inspetoria Regional de Fiscalização – IRF , da Delegacia Regional da Receita de Pato Branco – 14ª DRR, em substituição ao titular Ronaldo Luchi, RG nº 13.784.787-6, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Cicero Antônio Eich

Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

39886/2023

Autarquias

IDR - PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: IDR-Paraná e Sociedade Rural dos Campos Gerais.

OBJETO: Promover ações integradas de difusão tecnológica, assistência técnica, extensão rural e/ou pesquisa, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

VIGÊNCIA: de 19/04/2023 a 18/04/2028.

PROTOCOLO: nº 20.280.076-9.

ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná) e Rafael Barros Correia (Presidente da Sociedade Rural dos Campos Gerais).

40233/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 054/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em função do observado na análise da documentação apresentada na fase de habilitação do Pregão Eletrônico 1076/2022, como constante no processo 19.619.790-7,

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR até a data de 25 de maio de 2023 o prazo para conclusão e elaboração do Relatório Final do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 027/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11368, de 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 18 de abril de 2023
(assinado Digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

40171/2023

